



4	Análise da documentação projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	03/05 a 09/05	7 (sete) dias
5	Divulgação do resultado da Etapa 1 - lista dos projetos habilitados e inabilitados	10/05	Mapa Goiano
6	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inabilitados	11/05 a 17/05	05 (cinco) dias úteis
7	Prazo para avaliação dos recursos	18/05 a 22/05	03 (três) dias úteis
8	Divulgação definitiva das propostas deferidas/habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	24/05	Mapa Goiano
9	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação - etapa 02	25/05 a 13/06	20 dias
10	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	15/06	Mapa Goiano
11	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	16/06 a 22/06	05 (cinco) dias úteis
12	Análise dos recursos enviados da etapa 2	23/06 a 27/06	03 (três) dias úteis
13	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	30/06	Divulgada no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico da SECULT/GO, FAC e MAPA GOIANO

14	Prazo para entrega da documentação do proponente e assinatura do Termo de Compromisso	03/07 a 05/07	03 (três) dias
15	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados	06/07 a 20/07	15 (quinze) dias
16	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para SECULT/GO	-----	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério da SECULT/GO
*Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao licitante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT e Mapa Goiano.			

Protocolo 377175

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 094/2023, de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 681/2023 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202317647000092;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, do **Contrato nº 16/2023, celebrado com a empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **40.426.345/0001-26**, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado e instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA.

Nome	CPF	Função
Eli de Menezes Rodrigues	xxx.253.921-xx	Gestora
Nilton Alves Moreira	xxx.321.621-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 25 de abril de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 376896

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO: 202317647000092.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.



CONTRATADA: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 40.426.345/0001-26.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias de abril de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 376989

Extrato da Portaria nº 095, de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o que consta do Despacho 687/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000953;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
002/2023	Caldas Novas	Olair Jose Ribeiro dos Santos CPF: XXX.803.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: XXX.048.241-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 093/2023 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 377114

Extrato da Portaria nº 096, de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o que consta do Despacho 686/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo 202317647000954;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
003/2023	Campo Limpo de Goiás	Olair Jose Ribeiro dos Santos CPF: XXX.803.011-XX	Diogo Gonçalves do Egito CPF: XXX.048.241-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 377123

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO: Nº 202217647003826

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2023 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão nos formatos A0, A1, A2 e A3, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12 (doze) meses.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 26 de abril de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 377163

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 143, de 26 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 347/2022-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e, no Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para:

I - atuarem como **pregoeiros** os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CPF/ME Nº
Jeferson Cardoso dos Santos	Assistente Administrativo	XXX.787.001-XX
Murillo Ricart Mendes Souza Silva	Advogado	XXX.934.706-XX

II - atuarem como membros da **equipe de apoio**, os servidores designados abaixo:

NOME	CPF/ME Nº
Murillo Ricart Mendes Souza Silva	XXX.934.706-XX
Honorina Francisca Lopes	XXX.792.161-XX
Zíngara Marjory Rodrigues Viana	XXX.285.141-XX

III - Qualquer dos Pregoeiros mencionadas no inciso I poderão ser designados para atuar como substituto, quando por motivo justo, algum dos Pregoeiros ficarem impossibilitados de conduzir o certame que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro aquelas descritas no art. 3º, inc. IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Art. 3º A elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e demais projetos complementares, bem como a elaboração de orçamentos estimativos, são responsabilidades exclusivas das áreas requisitantes da contratação.

Art. 4º Ficam designados os servidores Cristiane Pereira Mesquita Semeghini, inscrita no CPF/ME nº XXX.216.861-XX; Jeferson Cardoso dos Santos, inscrito no CPF/ME nº XXX.787.001-XX e Murillo Ricart Mendes Souza Silva, inscrito no